

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas e treze minutos no Plenário da Câmara, presentes os Vereadores: Edvaldo Rosa Lisboa, José Augusto Cordeiro Lisboa, José do Parto Cardoso Lisboa, Albanita Anjos da Mata, Antônio Alves Neto (Netão do Povo), Cleuber Marques dos Anjos, Darley José da Silva, Ediel Alves da Silva e José Weber Santos. Reuniram se sob a Presidência do senhor vereador Edvaldo Rosa Lisboa que havendo quórum Regimental, declarou aberta a sessão, passando a ordem do dia quando foi lida e aprovada à ata da reunião anterior. Foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 002/2024 que regulamenta a aplicação da lei 14.133/2021 estabelecendo diretrizes e normas para atuação dos agentes envolvidos no processo de contratação incluindo o Agente de contratação, Agente de Planejamento, Gestor de Contratos e Equipes de Apoio, prevê a concessão de gratificação mensal a esses agentes e da outras providencias de autoria do Executivo. O Projeto de Lei nº 002/2024 foi aprovado em regime de urgência por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2024 que Altera o piso salarial dos Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde adequando a Lei Federal 13.708 de 14 de agosto de 2018 e dá outras providencias de autoria do Executivo. Com a palavra o senhor vereador Darley José da Silva disse que é favorável ao projeto, pediu que o Prefeito atendesse, pois é um direito dos agentes. O senhor vereador Jose Weber disse que todo ano fica essa dependência dos agentes, buscando alternativa, para que o projeto seja votado para o ano anterior, desde janeiro sabe que vai receber o recurso, que vem do estado, e fica essa indecisão. Buscar junto ao jurídico forma legal pra votar na ultima reunião do ano pra ser valido paro o ano subseqente. Pediu a mesa diretora para

discutir melhorias, pra não perder o recurso. O senhor vereador Ediel falou que sabem das dificuldades do trabalhador, e às vezes fica amarrando o projeto, mas quando chega a casa eles têm obrigação de avaliar, dar parecer, e votar o projeto. A senhora vereadora Albanita disse que os agentes ficam apreensivos mesmo sabendo que é um direito deles, devido a demora para o projeto chegar à casa e repassar o recurso a eles. Observa a morosidade, poderia ao final do ano já aprovar para que os agentes não passem por constrangimento uma vez que é direito deles. O senhor vereador José Augusto falou que os agentes estão tendo uma perca muito grande, desde janeiro 2024 já poderiam estar recebendo. Devendo rever a lei, a situação para que nos próximos anos não esteja acontecendo essa defasagem no salario dos agentes. O senhor vereador José do Parto falou que no ano passado foi proposto pelo colega Edvaldo a proposta de um projeto de lei pra fazer esse reajuste automático, assim como servidores que recebem o salario mínimo, não precisar de projeto de lei pra aumentar o seu salário anual. Podendo a mesa e demais colegas pensar em um projeto dessa maneira para que isso não ocorra mais. A parte dele esta sendo feita, muitas vezes em reuniões extraordinárias para votar o projeto resolvendo logo o pagamento retroativo bem como dos salários dos agentes, assim como votando outros projetos que são importantes pra engrenagem do setor publico funcionar corretamente. O Projeto de Lei nº 003/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001/2024 que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Câmara Municipal de Urucuia, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre licitações e Contratos Administrativos de autoria da mesa diretora. Com a palavra o senhor Vereador Edvaldo Rosa Lisboa disse que a regulamentação teve uma mudança, Pois a lei mudou em todo o país para se adequar a nova lei de licitações. É um projeto simples pra votar, mas de muita relevância. A partir dessa

aprovação a Câmara poderá seguir em frente com a aprovação dessa Regulamentação. O senhor vereador José do Parto disse que sabe que eles não têm conhecimento jurídico pra estar debatendo essa nova lei de Licitações 14.133/2021, mas sabe também que as coisas vão mudando e essa lei vem substituir a Lei 866/1993, 31 anos depois que esta sendo reformulada a nova lei de Licitações, eles percebem o empenho da mesa diretora que juntamente com o Jurídico da casa e todos que se desdoblaram para fazerem as adequações necessárias na lei, e que acabaram de votar a Regulamentação que é o Projeto de Lei 002/2024 de autoria do executivo, que também é pra regulamentar as contratações em conformidade com a nova lei. Disse que é favorável ao projeto principalmente em função da organização da Casa Legislativa. O senhor vereador Ediel falou que sabe que não é fácil a mudança das leis, mas que alguns executivos já estão em dificuldades por não adequarem a lei e estão comprometidos nas licitações, tendo que adequar às normas e leis. O senhor vereador José do Weber acrescentou as palavras de colega José do Parto, disse que a lei traz transparência e efetividade, e uma das grandes vantagens da nova lei é que com seus critérios facilita e dá espaço para a escolha de melhor qualidade na compra do bem, produto ou serviços. O Projeto de Resolução nº 001/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2024 que dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/2016 da Câmara Municipal de Urucuaia e da outras providencias, de autoria da Mesa diretora. Com a palavra o senhor vereador Edvaldo disse que a nova lei teve que dispor das funções remuneradas onde hoje todos os servidores da Câmara Municipal faz parte do corpo que vai fazer a função regida pela Lei de Licitações. É um processo onde todos têm a função gratificada, e para que possamos fazer esse reajuste salarial dos mesmos dentro da lei, é necessário votar essa Resolução e conto com o apoio dos colegas vereadores. O senhor vereador

José do Parto explanou sobre a nova lei que cria as comissões e conselhos dentro das instituições publicas, onde alguns terão um acréscimo de 10, 15 e 20 por cento, dependendo de sua responsabilidade. A Câmara criou função gratificada pra ajudar a cuidar dos processos licitatórios em conformidade com o vencimento de cada um. O projeto de Resolução 002/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 003/2024 de solicitação de Apoio da Câmara Municipal a Ementa a Constituição Estadual que da nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado e acrescenta os § 11 e 12 ao mesmo diploma legal, de autoria da mesa diretora. O senhor vereador José Weber Santos disse que esse requerimento é uma solicitação de apoio das Câmaras municipais de praticamente toda minas gerais a emenda de constituição estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da constituição que acrescenta o paragrafo 11 e 12 ao mesmo diploma legal. Disse que os agentes de segurança vêm tendo defasagem nos salários, disse que sabe a importância da segurança, como é fundamental o município ter uma organização, e que Urucuia tem um dos menores índices de criminalidade de Minas Gerais e do Brasil, tendo esse privilegio de morar aqui. É uma forma das Câmaras Municipais esta valorizando, cobrando, reforçando a questão de valorização dos agentes de segurança públicos. É um dever da casa esta junto com esses agentes nessa jornada, cobrando e levando essa reivindicação junto ao Estado para valorização dos salários deles. O Projeto de Resolução nº 003/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa.